

## **Veja aqui o que BH fez nos últimos anos para melhorar a vida do empreendedor**

1. Mais de 300 serviços simplificados, com a eliminação de exigências desproporcionais, como firma reconhecida, autenticações e cópias de documentos.
2. Em Belo Horizonte, já é possível abrir uma empresa em 19 horas.
3. Dispensa de alvarás e licenças para 275 atividades de baixo risco, de forma segura. A normativa do município é mais abrangente que as normativas federal e estadual, uma vez que não coloca pré-requisito ou critério adicional, além da atividade econômica, para a dispensa dos atos públicos de liberação.
4. Publicação do Novo Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para desburocratizar o sistema tributário do Município. Com a nova normativa, muitas regras que estavam espalhadas em decretos distintos foram revogadas e são tratadas no novo regulamento, simplificando o sistema tributário do município.
5. Disponibilização, em meio digital, do Serviço de Nota Fiscal para o Microempreendedor Individual.
6. Redução de 15 para 3 dias para emissão da resposta dos requerimentos de Alvará de Localização e Funcionamento que demandam algum tipo de análise prévia da Secretaria Municipal de Política Urbana.
7. Redução de 25% na listagem de empreendimentos enquadrados como de impacto urbanístico.
8. Redução de 82% nos prazos de exame documental do Serviço de Licenciamento e Regularização de Edificações.
9. Substituição do parecer ambiental por diretrizes informadas na consulta de viabilidade e no Alvará de Localização e Funcionamento, para 50 atividades, emitidas de forma automática e dispensadas de análise e vistoria prévias.
10. Emissão, em um único local, da inscrição municipal e dos licenciamentos para abertura de empresas (Portal Redesim).
11. Reformulação do Programa de Incentivo à Instalação e Ampliação de Empresa (Proemp) para fomentar a instalação e expansão de empreendimentos e de novas unidades empresariais de base tecnológica, com redução e diferimento do ISSQN e do IPTU.
12. Eliminação de processos físicos de IPTU, com redução de 40% no tempo de resposta às demandas.
13. Disponibilização, pela internet, de certidões que antes eram solicitadas e entregues aos cidadãos de forma física: Certidões de Jurisdição, Certidões Denominação de Logradouros e Certidões Negativa de Aprovação de Lote.
14. Reformulação do Programa de Incentivo à Instalação e Ampliação de Empresa (Proemp) para fomentar a instalação e expansão de empreendimentos e de novas unidades empresariais de base tecnológica, com redução e diferimento do ISSQN e do IPTU.
15. Extinção do preço público antes pago pela utilização do espaço público para colocação de mesa e cadeira na calçada e instalação de toldo.
16. Processo de autorização sanitária totalmente eletrônico, realizado pela internet tanto na solicitação, quanto na concessão do alvará.
17. Eliminação da apresentação de documentos e vistoria fiscal prévia, para as atividades econômicas que representam baixo risco à saúde.
18. Emissão automática dos alvarás de autorização sanitária de baixo risco, que representam mais de 90% das solicitações.

19. Redução de 77% do tempo de análise de atividades de alto risco sanitário, para emissão dos alvarás de autorização sanitária.
20. 70 mil estabelecimentos beneficiados com a renovação anual automática dos alvarás de autorização sanitária concedidos pela Prefeitura.
21. Processo de licenciamento ambiental totalmente eletrônico, realizado pela internet tanto na solicitação, quanto na concessão do licenciamento.
22. 290 atividades econômicas contempladas no licenciamento imediato nas modalidades de Licenciamento Ambiental Simplificado.
23. Eliminação da vistoria prévia ao licenciamento ambiental nas modalidades de licenciamento simplificado, intensificando análise pós licenciamento e vistoria de campo no monitoramento ambiental.
24. Redução de 180 dias no prazo médio do licenciamento ambiental, sendo a emissão imediata nas modalidades de Licenciamento Ambiental Simplificado.